



FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Ministério Público, no Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP) deduziu acusação contra um arguido pela prática de crimes de falsificação de documentos.

O arguido, de nacionalidade argelina, forjou um passaporte e uma carta de condução para se fazer passar por um cidadão de nacionalidade francesa.

Os documentos foram utilizados em diversos contratos de aluguer de veículos sem condutor, bem como para se identificar perante quem viesse a contratar, ou até mesmo perante as autoridades policiais e judiciárias.

O arguido encontra-se sujeito a termo de identidade e residência.

O Ministério Público foi coadjuvado pela Polícia Judiciária- Unidade Nacional Contra Terrorismo (UNCT).

NUIPC 83/13.3JBLSB

Data da acusação: 27-02-2019